



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022(SSA)**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 177/2022, Processo Administrativo n.º 29751/2021 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.981.484/0001-58, Inscrição Estadual n.º 77.355.405, com sede à Avenida Dom Helder Câmara, n.º 8255, Aptº 201- Fundos, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Cláudia Lúcia de Souza Abrahão, portador do CPF n.º 944.542.487-53 e CI n.º 07733780-6 IFP/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CLAUDIA LUCIA DE SOUZA  
ABRAHAO:94454248753  
8753

Digitally signed by  
CLAUDIA LUCIA DE SOUZA  
ABRAHAO:94454248753  
Date: 2022.12.08 12:49:27  
-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.08 11:38:12 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 29751/2022, Pregão Eletrônico nº 177/2022, realizado em 21/09/2022, conforme segue:

<b>GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 04.981.484/0001-58					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	FRASCO PARA CITOLOGIA - COLETOR DE APROXIMADAMENTE 20 ML, MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA DE ROSCA, SEM PÁ - frasco porta lâminas - anexo modelo/ imagem do frasco	UNIDADE	35000	0,41	14.350,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL/INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por

CLAUDIA LUCIA DE  
SOUZA  
ABRAHÃO:9445424875  
3

Digitally signed by CLAUDIA  
LUCIA DE SOUZA  
ABRAHÃO:94454248753  
Date: 2022.12.08 12:50:38  
-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado  
PE A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.08 11:40:10 -03'00'

2

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO: PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041.428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 2621.01 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da

CLAUDIA LUCIA DE  
SOUZA  
ABRAHAO:9445424875

Digitally signed by CLAUDIA  
LUCIA DE SOUZA  
ABRAHAO:9445424875  
Date: 2022.12.08 12:51:30 -03'00'

3

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multis  
S, ou=20789710000103, ou=Presencial  
doCartão de PF AS, ou=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Date: 2022.12.08 11:40:41 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20761710000103, ou=Protestad,  
o=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.08 11:41:04 -0300'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CLAUDIA LUCIA DE SOUZA ABRAHAO:94454248753  
Digitally signed by CLAUDIA LUCIA  
DE SOUZA ABRAHAO:94454248753  
Date: 2022.12.08 12:52:24 -03'00'

**GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Beneficiária**

GENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. O objeto é o FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE 500T DE CBUQ E APLICAÇÃO DE 1300T DE PM.F PARA MELHORAMENTO DA MANUTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo é de 120 dias. O valor global é de R\$ 1.021.140,80. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.3 9.00, fonte n.º 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 2323/2022 da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1356/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2022, livro F-94, fls. 46/49. Processo Administrativo n.º 31365/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO SEM REPASSE FINANCEIRO ENTRE A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. O objeto é a contratação de empresa para realização de obras de contenções, drenagens, proteção de taludes, reconstrução da via e sinalização. Nas imediações fábrica e Igreja Cascatinha, a margem do Rio Piabanha — no Município de Petrópolis. O prazo previsto é o início em junho de 2022, com o término previsto para dezembro de 2022. Assinado em 23 de julho de 2022 e transcrito aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1361/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 359/2022

Processo n.º 29751/2022 – Pregão Eletrônico n.º 177/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 04.981.484/0001-58. Valor Estimado: R\$ 14.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
06	Frasco para citologia – coletor de aproximadamente 20 ml, material de polipropileno transparente com tampa branca de rosca, sem pé – frasco porta lâminas – anexo modelo/imagem do frasco	UN	35000	0,41	14.350,00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1362/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2022

Processo n.º 29751/2022 – Pregão Eletrônico n.º 177/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 07.404.103/0001-66. Valor Estimado: R\$ 126.752,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Avental descartável em tnt, 40g, mangas curtas	UN	35000	2,10	73.500,00
07	Fitas dosagem de hcg (teste rápido hcg) – beta hcg teste gravidez em fitas finalidade: teste rápido para detecção de gonadotrofina coriônica humana. Características: armazenagem à temperatura ambiente. Resultado em 5 minutos. Embalagem individual. Amostras: soro e urina. Sensibilidade: 25 mUI/ml sensibilidade relativa: > 99% especificidade: especificidade relativa: > 99% apresentação: kits c/100 testes registro na Anvisa	UN	8000	0,67	5.360,00
09	Kit de coleta p/ exame de Papanicolaou – espátula de azyre escova cervical	KT	30000	1,45	43.500,00
10	Lâminas de vidro (26 x 76mm) lapid. bordado fosco (cx.c/50 un)	CX	600	7,32	4.392,00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1364-A/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2022, livro n.º F-94, fls. 50/51. Processo Administrativo n.º 57362/2022. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A CONSTRUTORA EXPRESS LTDA – ME. O objeto é o pagamento dos serviços que foram efetivamente prestados, a título de indenização, como a execução de serviços de manutenção de iluminação pública no Parque de Iluminação do Município com a finalidade de atender a demanda da população. No período de 27/10/2022 a 26/11/2022. O valor total é de R\$ 319.634,85. Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2052.3390.39.09, fonte 1.751,00, e Nota de Empenho 2367/22, no valor acima, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1379/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Processos Administrativos n.ºs 27344/21, 48688/22, 45137/22, 47020/22, 53073/22 e 56579/22 – “Autorizo as transcrições dos Termos em livro próprio”. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (ESTUDO URODINÂMICO), PARA ATENDER À DEMANDA DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 117.600,00 DATA/HORA: 09/01/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no “site”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 12 de dezembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CÂMARAS DE VACINA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 164.906,664 DATA/HORA: 04/01/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 12 de dezembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE N.º S 11129.492000/1220-05; 11129.492000/1220-07 E 11129.492000/1220-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.187.456,00 DATA/HORA: 04/01/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 12 de dezembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI N.º 269/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E DO ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 48.550,00 DATA/HORA: 05/01/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaoofmsp@gmail.com](mailto:licitacaoofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 12 de dezembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos